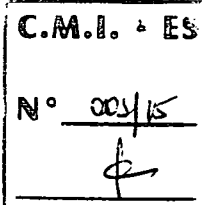


**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
Protocolo de Fis. 004-E Sob N° 273  
Em 11 de agosto de 20 15

PROJETO DE LEI N° 026/2015

Geráldo A. Dal'Col  
Assist. Leg. e Adm.  
em Exercício - CMI/ES  
Port. n° 005/2013 de 01/01/2013

“Denomina a Unidade de Saúde da Família, Senhor Orlando Castelo, Praça Oito, localizada em Praça Oito, no Município de Itarana/ES e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Itarana, Estado do Espírito Santo, decreta:

Art. 1º - Fica denominada “UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SENHOR ORLANDO CASTELO PRAÇA OITO, a Unidade Saúde da Família, localizada em Praça Oito, Município de Itarana/ES.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a Placa com o nome do Homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itarana, ES, 11 de agosto de 2015.

  
EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA  
VEREADOR - PDT

Encaminhado às  
Comissões.

E-: 18/08/2015.

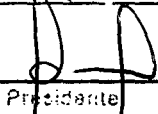
  
Laudelino Grunewald  
Presidente da CMI/ES

Inclua no Expediente 20 de 12/08/2015.

Inclua-se em Ordem do Dia

desta Sessão Ordinária

Sala das Sessões, 26 / 08 / 2015



Presidente

**Laudelino Grunewald**

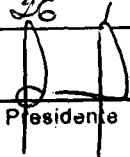
Presidente da CMI/ES

Aprovado em única votação por

unanimidade

*faltou Vereador  
Diego V. Paschoi - DEM*

Sala das Sessões, 26 / 08 / 2015



Presidente

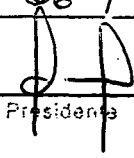
**Laudelino Grunewald**

Presidente da CMI/ES

~~À SANÇÃO  
Inclua-se em Ordem do Dia~~

~~do Com.º Sr. Prefeito Municipal~~

Sala das Sessões, 26 / 08 / 2015



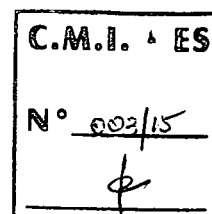
Presidente

**Laudelino Grunewald**

Presidente da CMI/ES

CURRICULUM VITAE

ORLANDO CASTELO



Filiação: JOSÉ CASTELO e MARIA RAMALHO

Ano de Nascimento: 1923

Local de Nascimento: Pedra da Onça – Município de Itarana – ES

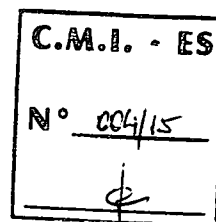
Data de Falecimento: 14 de julho de 1988

Casou-se com OLGA CANDIDO CASTELO e de cuja união nasceram os filhos:

MARTA CASTELO, ROBERTO CASTELO, ROMERO CASTELO, RONALDO e MARLENE CASTELO (Gêmeos).

Durante grande parte de sua vida, exerceu a honrosa profissão de agricultor e depois “abriu comércio”, na Praça Oito”, neste Município, profissão que exerceu, até a data em que veio a falecer.

  
18-04-1964  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



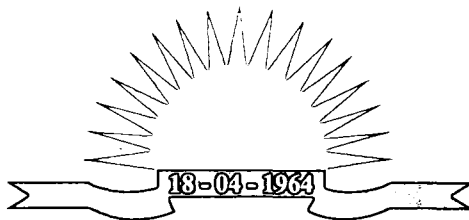
**ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/08/2015**  
(56ª SO da 12ª Legislatura)

- Única Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 026/2015 de autoria do Vereador Emmanuel de Aquino e Souza-PDT recebido em 11/08/2015 que *"Denomina a Unidade de Saúde da Família, Senhor Orlando Castelo, Praça Oito, localizada em Praça Oito, no Município de Itarana/ES e dá outras providências"*.

- Única Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 027/2015 de autoria do Vereador Emmanuel de Aquino e Souza-PDT recebido em 11/08/2015 que *"Denomina a Unidade de Saúde da Família, Senhor Franz Sthur Barra de Jatibocas, localizada em Barra de Jatibocas, no Município de Itarana/ES e dá outras providências"*.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 25 de agosto de 2015.

  
**LAUDELINO GRUNEWALD**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 005/15
<i>[Handwritten mark]</i>

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR, ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO.

**RELATÓRIO**

Uma vez cumpridas as formalidades legais, baixa a esta Comissão, o Projeto de Lei, que nesta Casa recebeu o número 026/2015, de autoria Parlamentar, que "Denomina a Unidade de Saúde da Família, Senhor Orlando Castelo Praça Oito, localizada em Praça Oito, no Município de Itarana/ES e dá outras providências".

A matéria é de competência concorrente, segundo a Lei Orgânica Municipal, razão de sua total legalidade.

É o relatório.

A seguir passo a emitir o seguinte:

**PARECER**

Este Relator recomenda aos demais membros desta Comissão e ao Plenário, a aprovação do Projeto de Lei nº 026/2015.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2015.

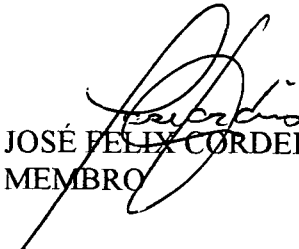
  
EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA  
RELATOR

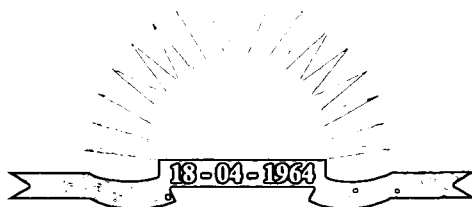
**PARECER DA COMISSÃO**

Acatamos o parecer do douto Relator e, também, recomendamos ao Plenário a aprovação do Projeto de Lei em apreciação.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2015.

—  
DIEGO VINICIO FARDIN  
MEMBRO

  
JOSÉ FELIX CORDEIRO  
MEMBRO



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

C.M.I. - ES
Nº 006/15
<i>[Handwritten mark]</i>

Itarana/ES, 27 de agosto de 2015.

OF.GP/CMI/ES Nº 069/2015

Senhor Prefeito

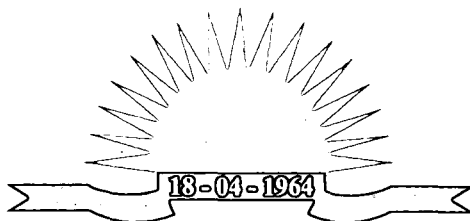
Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, para os trâmites legais, o autógrafo do Projeto de Lei nº 026/2015 que "Denomina a Unidade de Saúde da Família Senhor Orlando Castelo, Praça Oito, localizada em Praça Oito, no Município de Itarana/ES e dá outras providências", de autoria do Vereador Emmanuel de Aquino e Souza-PDT, aprovado na Sessão Ordinária de 26/08/2015.

Atenciosamente

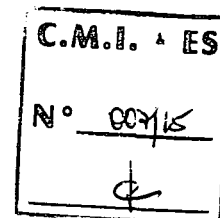
  
LAUDELINO GRUNEWALD  
Presidente

**RECEBEMOS**  
28 / 08 / 15  
*[Handwritten signature]*

Excelentíssimo Senhor  
ADEMAR SCHNEIDER  
Prefeito Municipal  
Itarana/ES



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 026/2015**

Denomina a Unidade de Saúde da Família, Senhor Orlando Castelo, Praça Oito, localizada em Praça Oito, no Município de Itarana/ES e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, faz saber que aprovou:


**Art. 1º.** Fica denominada "UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SENHOR ORLANDO CASTELO PRAÇA OITO", a Unidade Saúde da Família, localizada em Praça Oito, Município de Itarana/ES.

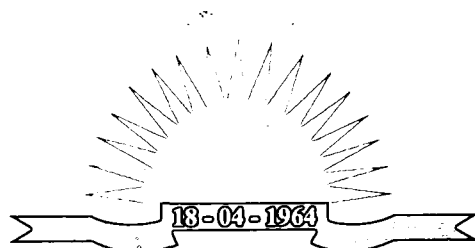
**Art. 2º.** O Poder Executivo providenciará a Placa com o nome do Homenageado.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 27 de agosto de 2015.

  
**LAUDELINO GRUNEWALD**  
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo de Fls. 006-V Sob N° 295

Em 01 de Setembro de 2015

Geraldo A. Dal'Col

Assist. Leg. e Adm.

em Exercício de 01/01/2015

Pol. N° 005/2013 de 01/01/2013

OF.PMI/GP/N°310/2015

Itarana/ES, 28 de agosto de 2015

C.M.I. - ES

N° 008/15

Senhor Presidente e demais Edis.

Encaminho-vos, em anexo, a esta casa de Leis, as Leis Sancionadas abaixo descritas:

- LEI N° 1157/2015 - Denomina a Unidade de Saúde da Família, Senhor Orlando Castelo, Praça Oito, localizada em Praça Oito, no Município de Itarana/ES e dá outras providências,
- LEI N° 1158/2015 - Denomina a Unidade de Saúde da Família Senhor Franz Sthur Barra de Jatibocas, localizada em Barra de Jatibocas, no Município de Itarana/ES e dá outras providências.

Atenciosamente.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
**LAUDELINO GRUNEWALD**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Itarana  
Itarana/ES